



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
8º ESQUADRÃO DE CAVALARIA MECANIZADO
(ESQUADRÃO RAFAEL PINTO BANDEIRA)

Estudo Técnico Preliminar 56/2026

1. Informações Básicas

Número do Processo: Conforme Processo Eletrônico

Assunto: Aquisição de equipamentos de saúde

2. Descrição da necessidade

2.1. Contextualização Geral:

2.1.1 Organização Militar

O 8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado (8º Esqd C Mec), é uma Organização Militar (OM) localizado na Av. Orleans, 651 – Guarujá, Porto Alegre - RS, e é subordinado a 8ª Brigada de Infantaria Motorizada, localizada em Pelotas-RS.

O 8º Esqd C Mec possui atribuições operacionais, cumprindo sua missão constitucional, além de possuir autonomia administrativa patrimonial e orçamentária.

2.1.2 Área Requisitante

O Almoxarifado é o setor responsável pela gestão, controle, armazenamento e distribuição de materiais no âmbito da Organização Militar, competindo-lhe assegurar o adequado suprimento dos itens necessários ao funcionamento das atividades administrativas e operacionais.

No presente caso, a demanda decorre da necessidade de recomposição/substituição de materiais sob sua responsabilidade, cabendo ao setor requisitante identificar a necessidade, estimar quantitativos e acompanhar o recebimento e armazenamento dos bens adquiridos.

2.2 Necessidade da Contratação

2.2.1 Situação

A seção de saúde do 8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado possui diversas atribuições para a preservação da saúde e bem estar dos militares da OM, como a realização de consultas médicas e odontológicas.

2.2.2 Necessidade

Desta forma, a presente contratação visa à aquisição de equipamentos da saúde para que os profissionais da mesma possam atuar e desempenhar suas funções da melhor forma possível visando o melhor atendimento dos militares do esquadrão.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
ALMOXARIFADO	HENRIQUE MORENO MONTES - 3º Sgt

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 Natureza da Contratação

Os itens do presente processo são considerados **comuns**, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste processo, por meio de especificações usuais no mercado.

4.2 Natureza continuada ou não continuada

Os itens do presente processo são considerados de natureza não continuada, porque se trata da contratação pontual de entrega imediata de bens / prestação de serviços, ou seja, uma necessidade que atenderá um momento específico de necessidade do órgão, não sendo necessário seu fornecimento / prestação por vários períodos sucessivamente. Uma vez finalizada a entrega, resolve-se a necessidade que deu azo ao contrato

4.3 Duração inicial do contrato

O contrato do presente processo terá duração de 02 (dois) meses, tendo a vista este período ser suficiente para atender todos os seguintes prazos envolvidos da contratação:

- Prazo de entrega/fornecimento: 30 (trinta) dias corridos;
- Prazo de prorrogação de entrega/fornecimento: 05 (cinco) dias úteis;
- Prazo de substituição/reparo: 05 (cinco) dias úteis;
- Prazo de recebimento provisório: 01 (um) dia útil;
- Prazo de recebimento definitivo: 10 (dez) dias úteis;
- Prazo de prorrogação do recebimento definitivo: 10 (dez) dias úteis;
- Prazo de liquidação: 10 (dez) dias úteis;
- Prazo de prorrogação da liquidação: 10 (dez) dias úteis;
- Prazo de pagamento: 10 (dez) dias úteis;

4.4 Sustentabilidade

Os itens do presente processo **não estão** sujeitos a critérios de sustentabilidade, porque não foram encontradas informações após consulta no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, nem requisitos técnicos previstos em Leis, Decretos, Instruções Normativas, Resoluções, Portarias e normas da ANVISA, do INMETRO, do Ibama, do CONAMA, do painel de legislação ambiental do Ministério do Meio Ambiente.

4.5 Catálogo eletrônico de padronização

Os itens do presente processo **não seguem** um catálogo eletrônico de padronização, porque ainda não estão previstos após consulta no endereço: <https://www.gov.br/pncp/pt-br/catalogo-eletronico-de-padronizacao>.

4.6 Padronização e indicação de marcas ou modelos

Os itens do presente processo **não estão** sujeitos à indicação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), porque podem ser aceitos diversos modelos ou marcas disponíveis no mercado, pois não há necessidade de padronização nem problemas de compatibilidades.

4.7 Vedação de marcas ou modelos

Os itens do presente processo **não estão** sujeitos à vedação de marca(s), característica(s) ou modelo(s), porque não foram identificadas marcas/modelos que não possam atender a esta necessidade de contratação.

4.8 Necessidade de amostras, prova de conceito, protótipo ou testes

Os itens do presente processo **não necessitam** de prova de conceito, amostra, protótipo, testes nem outras formas de avaliação de conformidade do objeto aos licitantes provisoriamente em primeiro lugar, porque não se tratam de itens de alta complexidade e que podem trazer riscos à administração, e suas características são bem conhecidas no mercado.

4.9 Carta de solidariedade

Os itens do presente processo **não necessitam** de carta de solidariedade emitida pelo fabricante, porque são considerados itens que qualquer fornecedor, revendedor ou distribuidor possui autonomia para fornecimento, revenda ou distribuição.

4.10 Subcontratação

O presente processo **não permite** a subcontratação, porque se trata de fornecimento de materiais sem a necessidade de serviços acessórios.

4.11 Garantia de execução

O presente processo **não exige** garantia de execução, porque se trata de materiais de alta complexidade e que podem trazer riscos à administração.

4.12 Garantia de manutenção e/ou assistência técnica

O presente processo **não exige** garantia de manutenção e/ou assistência técnica além daquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), porque **não se trata de materiais/serviços de alta complexidade e que podem trazer riscos à administração**

4.13 Vistoria prévia

O presente processo não necessita de vistoria prévia do local de execução porque se trata unicamente de fornecimento de materiais, não sendo necessário avaliar condições e peculiaridades do objeto a ser contratado.

4.14 Instalação de escritório

O presente processo **não necessita** de instalação de escritório por parte da contratada em local próximo à execução porque se trata unicamente de fornecimento de materiais, não sendo necessárias gestões da contratada na execução.

4.15 Instalação de escritório

O presente processo **não exige** transição contratual, porque os itens do presente processo não são considerados de natureza continuada, não havendo transição contratual entre duas contratadas.

4.16 Sistema de Registro de Preços (SRP)

O presente processo **não se trata de Sistema de Registro de Preços**, porque o presente processo não se enquadra em nenhuma possibilidade do Art. 3º, parágrafo único, do Decreto nº 11.462, de 2023.

5. Levantamento de mercado

5.1 Restrições do mercado

Após o levantamento de mercado a **quantidade de fornecedores não foi considerada restrita**, não havendo necessidade de os requisitos que limitam a participação serem flexibilizados, podendo a necessidade ser atendida com ampla concorrência de mercado.

5.2 Prospecção e Análise das Alternativas de Solução:

Foi realizada a prospecção e análise das alternativas possíveis de soluções no mercado para o fornecimento de Sutaches. O objetivo principal foi identificar a forma que melhor atende às necessidades estruturais do 8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, considerando os princípios da economicidade, eficiência e qualidade. A análise abrangeu diferentes fornecedores e modelos de entrega, buscando as melhores condições para a Administração Pública.

6. Descrição da solução como um todo

6.1 Modalidade de Contratação

Dispensa de licitação com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em razão do valor estimado da contratação estar abaixo do limite legal para bens e serviços comuns, observando-se os princípios da economicidade e da vantajosidade.

A presente contratação não caracteriza fracionamento indevido de despesa, estando restrita ao limite legal aplicável e não havendo contratação anterior de objeto de mesma natureza que, somada, ultrapasse o limite estabelecido no presente exercício financeiro.

6.2 Elementos a se produzir/ contratar/executar

O presente processo trata da equipamentos da saúde. A **especificação** dos itens encontra-se completa e compreensível na tabela com a descrição destes no presente processo. A **produção** estará a cargo dos produtores e / ou fabricantes seguindo as regulamentações vigentes. O **fornecimento / distribuição / transporte** estará a cargo da contratada seguindo as regulamentações vigentes. O **armazenamento** após o recebimento estará a cargo do órgão contratante seguindo as regulamentações vigentes. A **operação** estará a cargo do órgão contratante seguindo as regulamentações vigentes conforme a sua necessidade. A **manutenção** estará a cargo

do órgão contratante seguindo as regulamentações vigentes. A **assistência técnica** não será necessária para estes itens. A **destinação final** estará a cargo do órgão contratante seguindo as regulamentações vigentes.

7. Estimativa das Quantidades a serem contratadas

7.1. No intuito de evitar estimativa de quantidades de materiais menores que as necessidades, levando à falta de produtos para atender à necessidade da contratação, o presente setor requisitante, levantou as necessidades desta OM embasada nas quantidades necessárias ao atendimento das demandas. A estimativa foi realizada com base na média de consumo dos últimos 12 meses, acrescida de margem técnica para reposição preventiva. As quantidades seguem descritas abaixo:

Item	Especificação	CATMAT	Und Medida	Qt d	Valor de Referência	Valor Total
01	Denominação: Oxímetro Digital Especificações: Tipo: Portátil -Faixa Medição Oxigênio: 0 A 199 PER -Tolerância Máxima Erro -Medição: 1% Para 0,1 Mg/L -Faixa Temperatura: -5 A 45 °C -Tipo Correção Pressão Atmosférica: Manual -Características Adicionais: Mostrador Lcd, Tempo Reação Máx. 10s, Memória Min.	Código 299875 - Oxímetro Digital	Und	2	R\$ 40,00	R\$80,00
02	Denominação: Esfigmomanômetro Especificações: -Ajuste: Analógico, Aneróide -Tipo: De Braço Faixa De Operação: Até 300 MMHG -Material Braçadeira: Braçadeira Em Nylon -Tipo Fecho: Fecho Em Velcro -Tamanho: Adulto Obeso	Código 435624 - Esfigmomanômetro	Und	2	R\$ 80,00	R\$ 160,00
03	Denominação: Estetoscópio Uso Em Saúde Especificação: -Tipo: Biauricular -Acessórios: Olivas Anatômicas Silicone -Haste: Haste Aço Inox -Tubo: Tubo "Y" Pvc	Código 609094 - Estetoscópio Uso Em Saúde	Und	2	R\$ 79,00	R\$ 158,00

	- Auscultador: Auscultador Duplo Aço Inox C/ Anel De Borracha Tamanho: Adulto					
04	Denominação: Otoscópio Especificação: - Tipo: Clínico, Portátil - Características Adicionais: Led Alta Intensidade, Transmissão Por Fibra Óptica - Zoom Óptico: Mínimo 3 Vezes - Componentes: Jogo De Espéculos Reutilizáveis Tipo Proteção: Estojo Próprio - Alimentação: Bateria Recarregável	Código 631661 - Otoscópio	Und	1	R\$ 250,00	R\$ 250,00
VALOR TOTAL						R\$ 648,00

8. Estimativa do Valor da Contratação

8.1 Valor Estimado: R\$648,00 (Seiscentos e quarenta e oito reais).

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1. Não é viável o parcelamento do material tendo em vista que visa atender uma demanda urgente e pontual.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1. Contratações correlatas são aquelas que guardam relação com o objeto principal interligando-se a essa aquisição de materiais, mas que não precisam, necessariamente, ser adquiridas para a completa prestação do objeto principal.

10.2. As Contratações interdependentes são aquelas que precisam ser contratadas juntamente com o objeto principal para a sua completa prestação.

10.3. Não se aplicam às contratações correlatas ou interdependentes no presente processo licitatório.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

11.1 O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual para o ano de 2026, conforme DFD anexa ao processo digital da presente contratação.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

12.1. Resultados

Os resultados pretendidos é o de cumprir os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, proporcionando melhores condições as dependências do 8º Esquadrão de Cavalaria Mecanizado, evitando-se a degradação do Patrimônio Público.

12.2. Benefícios

A aquisição do material contribui para o melhor atendimento dos militares da OM na sessão de saúde.

13. Providências a serem adotadas

13.1 Foram realizados levantamentos de ações necessárias para que a aquisição possa surtir seus efeitos, com os responsáveis por estes ajustes nos diversos setores.

14. Possíveis Impactos Ambientais

14.1 A presente contratação não possui impactos ambientais.

15. Declaração de Viabilidade

15.1 Este setor requisitante declara esta contratação viável.

HENRIQUE **MORENO** MONTES - 3º Sgt Com
Auxiliar do Setor de Almoxarifado